

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP e Brasília/DF, no dias 9 e 10 de julho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, e conceder para tanto, 1.½ (uma e meia) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 10 de julho de 2019, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JANE APARECIDA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 11 de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELE NEVES SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 452741

DECRETO Nº 208, DE 8 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 36.299.881,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.299.881,60 (Trinta e Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	700.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0131	449052	13.100.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339030	6.674.012,80
161011236214168478 - SEDUC	0131	339030	15.825.868,80
		TOTAL	36.299.881,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	700.000,00
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	35.599.881,60
		TOTAL	36.299.881,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ADLER ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 452743

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.132/2019-CCG DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/289903,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de junho de 2019.

II. nomear ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 18 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.915, de 9 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 4.133/2019-CCG DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/314715,

R E S O L V E:

I. exonerar RAPHAEL ARMANDO GRAIM CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2019.

II. nomear CATARINA CORRÊA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.915, de 9 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 4.134/2019-CCG DE 8 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/289918,

R E S O L V E:

I. exonerar WAGNER SANTANA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de junho de 2019.

II. nomear BRUNO BEZERRA CECIM para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 18 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.915, de 9 de julho de 2019.

Protocolo: 452742